



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1781/PROAD/UFFS/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 32/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Nas Trilhas da História, Memória, Formação Territorial e da Dinâmica Fundiária do Oeste de Santa Catarina.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 32/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Nas Trilhas da História, Memória, Formação Territorial e da Dinâmica Fundiária do Oeste de Santa Catarina:

- I - coordenador titular: Émerson Neves da Silva, Professor de Magistério Superior, Siape 1268355;
- II - coordenador suplente: Ederson do Nascimento, Professor de Magistério Superior, Siape 1837478;
- III - gestor titular: William Simões, Professor de Magistério Superior, Siape 1961455;
- IV - gestor suplente: Joviles Vitorio Trevisol, Professor de Magistério Superior, Siape 2762011;
- V – fiscal técnica titular: Enise Barth, Professor de Magistério Superior, Siape 1972885;
- VI - fiscal técnico suplente: Cesar Capitanio, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2069208.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação no 3/2024, Processo nº 23205.011408/2024-91, contratada FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA Nº 1781/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/07/2024 11:21)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1781, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/07/2024** e o código de verificação: **885a56dd54**